DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2.071 – DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre os Feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e suspensão de expediente nas Repartições Públicas no dia que especifica para o exercício de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Ficam estabelecidos os Feriados nacionais Municipais e a suspensão de expediente nas repartições públicas de Dolcinópolis para o exercício de 2026, conforme as seguintes datas abaixo:

16 de Fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
17 de Fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
18 de Fevereiro (quarta-feira) - Ponto Facultativo;
02 de Abril (quinta-feira) Ponto Facultativo;
03 de Abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo;
20 de Abril (segunda-feira) Ponto Facultativo;
21 de Abril (terça-feira) Feriado de Tiradentes
01 de Maio (sexta-feira) Feriado Dia do Trabalho;
04 de Junho (quinta-feira) Feriado Corpus Christi;
05 de Junho (sexta-feira) Ponto Facultativo;
09 de Julho (quinta-feira) Feriado Soldado Constitucionalista;
10 de Julho (sexta-feira) Ponto Facultativo;
07 de Setembro(segunda-feira) Feriado Proclamação da República;
12 de Outubro (segunda-feira) Feriado Padroeira do Brasil;
19 de Outubro (segunda-feira) Aniversario da Cidade;
28 de Outubro (quarta-feira) Dia do Funcionário Público;
02 de Novembro (segunda-feira) Dia de Finados
20 de Novembro (sexta-feira) Feriado Nacional da Consciência Negra;

ARTIGO 2º- Fica suspenso o expediente no Setor de Educação os dias mencionados no artigo acima e ainda os dias abaixo descrito:

15 de outubro(quinta-feira) Dia do Professor
16 de Outubro (sexta-feira) Ponto Facultativo.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 27 de janeiro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:[redacted]
Dados: 2026.01.27 13:38:54 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70